Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL PROAES/UFMS Nº 31, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EM LIBRAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021; a Resolução Coun nº 125, de 31 de agosto de 2021; e o Edital Proaes/UFMS nº 11, de 9 de fevereiro de 2023, torna público o Resultado Preliminar, e convoca para a entrevista dos classificados para a Seleção de Estudantes dos Cursos de Graduação da UFMS, para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. DOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

1.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA (CAMPO GRANDE)

NOME	SITUAÇÃO	ENTREVISTA
ELIAS SANTANA DA SILVA	CLASSIFICADO	DISPENSADO - EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO ALUNO APOIADOR EM LIBRAS EM ANOS ANTERIORES

2. DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS:

2.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA

NOME	SITUAÇÃO
BRYAN DOS SANTOS MEURER	INDEFERIDO - FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL
LETICIA RIBEIRO LIBÓRIO	INDEFERIDO - FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL

2.2. CAMPUS DE AQUIDAUANA (CPAQ)

NOME	SITUAÇÃO
VANESSA CAVANHA DA COSTA FALCÃO	INDEFERIDO - FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL

3. DAS ORIENTAÇÕES

3.1. O candidato classificado no item 1. deste Edital fica dispensado da entrevista, por já possuir experiência como estudante apoiador.

3.2. O período para interposição de recurso administrativo, para os candidatos indeferidos, é de até dois dias após o Resultado Preliminar, devendo incluir a documentação no Sistema de Seleção (selecao.ufms.br).

3.3. A efetivação da bolsa está condicionada à demanda efetiva de cada Campus, após a matrícula e/ou rematrícula de estudantes com deficiência, conforme previsto no Edital Proaes/UFMS nº 11/2023.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/04/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3967096** e o código CRC **D1F1562D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/04/2023
Nº 8020
Pg 265